

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**OBS: PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

(NOME EMPRESARIAL DO LICITANTE) _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, COM SEDE NA (ENDEREÇO COMPLETO) _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O(A) SR.(A) (NOME COMPLETO) _____, INFRA-ASSINADO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº _____ (ÓRGÃO) _____, E DO CPF/MF Nº _____, VEM APRESENTAR A SEGUINTE PROPOSTA DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR - IEN, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 E SEUS ANEXOS:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL DO POSTO (A)	QDE. POSTOS (B)	VALOR MENSAL TOTAL C=(A x B)	VALOR TOTAL PARA 12 MESES D=(Cx12)
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO		10		
2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SÊNIOR		20		
3	ALMOXARIFE		01		
4	EDITOR DE TEXTO		01		
5	WEBDESIGNER		01		

6	AUX DE ENFERMAGEM DO TRABALHO		01		
7	AUX. TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		01		
VALOR TOTAL:(VALOR POR EXTERNO)					R\$

PREÇO TOTAL (Preço para 12 meses): R\$ _____
(_____)

DADOS GERAIS E BANCÁRIOS:

- 1) Validade da proposta (mínimo de 60 dias): _____
 2) Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

(Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação).

DECLARAÇÕES:

1) Declaramos que todas e quaisquer despesas com mão-de-obra, material de consumo, equipamentos, inclusive as despesas com aquisição de uniformes, treinamento, exceto aqueles de responsabilidade do Instituto de Engenharia Nuclear, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto da licitação, além de auxílio-alimentação ou refeição, vale-transporte e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados.

2) Declaramos que conhecemos as condições construtivas presentes no ambiente/equipamentos da prestação do serviço, razão pela qual optei em não realizar a visita técnica (caso não tenha efetuado a visita de vistoria).

3) Declaramos, ainda, que os pisos salariais das categorias envolvidas na prestação dos serviços e demais itens previstos no Edital e em seus anexos, além de outros itens necessários à plena execução do objeto, estão de Acordo com o Sindicato _____ e com a Convenção Coletiva de Trabalho,

assinada em ____/____/____; e a nomenclatura da ocupação desta contratação para a prestação dos serviços, são descritas conforme estabelecido no Código Brasileiro de Ocupações – CBO, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Cidade (UF), _____, de _____ de 2024.

(assinatura do emissor)
Telefone/e-mail para eventual contato:

Observações:

1. Para o encaminhamento da proposta de preços, objeto desta licitação, não será exigido o preenchimento e envio de arquivo anexo, em razão de que o sistema eletrônico não permite esse procedimento antes da conclusão da etapa de lances, com vistas a impedir o conhecimento das licitantes participantes do certame. A licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor, após a etapa de lances, será convocada pelo Pregoeiro para enviar arquivo anexo devidamente preenchido, conforme disciplinado neste Edital.
2. Não deverão ser incluídos na Planilha de Custos e Formação de Preços os tributos IRPJ e CSLL, em face da proibição contida no item 9.1 do Acórdão do TCU nº 950/2007 – Plenário e na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017. Serão desclassificadas as propostas que consignarem os tributos IRPJ e CSLL em suas Planilhas de Custos.
3. Os licitantes deverão registrar na Planilha de Custos os tributos de forma discriminada, conforme o regime de tributação a que estão submetidas.
4. Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem valor total para 12 (doze) meses, prazo de vigência inicial do contrato, em razão de o sistema eletrônico não permitir alterar as propostas ou lances registrados, no caso de, por exemplo, o licitante registrar equivocadamente preço mensal e não para 12 (doze) meses, como exigido.
5. Os valores numéricos dos campos em reais (R\$) da planilha foram calculados com arredondamento estatístico para 2 casas decimais. Da

mesma forma foi feito para os valores em porcentagem. Os valores totais de campos agrupados foram obtidos somando-se os respectivos valores parciais em reais (R\$) ou em porcentagem (%). Isso pode ocasionar pequenas diferenças no cálculo dos totais de dados agrupados, quando se utiliza ao mesmo tempo os valores totais em reais e em porcentagem, devido a aproximação dos resultados parciais com o arredondamento.

6. Havendo dúvida quanto à regularidade da opção pelo Simples Nacional feita pela microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro representará junto ao órgão competente, solicitando manifestação quanto à ocorrência ou não de hipótese de vedação, nos termos do caput do artigo 17 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para que, se for o caso, seja feita a exclusão e adotadas as medidas dela decorrentes.

7. A Planilha deverá ser instruída com as necessárias Notas Explicativas que permitam o perfeito entendimento de cada um dos valores que a compõe.

8. Esta Planilha de Custos é exemplificativa, e não exaustiva, podendo cada licitante elaborar sua própria Planilha, desde que dela conste todos os custos considerados na composição do preço final.